

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE 35.3.0001506.1

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Lavrada na forma de sumário e publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, como facultado pelo artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

1. DATA, HORA E LOCAL:

30 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000.

2. PRESENCAS:

Presentes os acionistas detentores de 111.354.422 ações, representando 86,8% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e boletins de voto a distância enviados pelos acionistas. Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

Em cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., se encontravam também presentes na Assembleia, para prestar aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Sr. Sergio Pancini de Sá, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Christian Harald Binkert, Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia e o Sr. Daniel de Oliveira Camargo, Gerente Contábil da Companhia, bem como o Sr. Carlos Humberto Rodrigues da Silva, representante da KPMG Auditores Independentes.

Ainda, em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente na Assembleia o Sr. Axel Erhard Brod e o Sr. Hélio Carlos de Lamare Cox, membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. MESA: Nos termos do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, a assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Peter Paul Wilhelm Grunow, que indicou a Sra. Lilians Faccio Novaretti para secretariá-la.

4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:

O Edital de Convocação foi publicado nas edições: (i) de 30 de março e 02 e 03 de abril de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, fls. 339, 91 e 110 respectivamente; (ii) 30 de março e 02 e 03 de abril de 2019 no Jornal Valor Econômico, fls. E52, E5 e E7, respectivamente; e (iii) de 30 de março e 06 e 13 de abril de 2019, na Gazeta Guaçuana, fls. 04a, 03a e 05a, respectivamente.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quais sejam: o

relatório da administração; as demonstrações financeiras; o parecer dos Auditores Independentes; e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Valor Econômico e na Gazeta Guaçuana, nas edições de 19 de março de 2019.

Os documentos acima, bem como os demais documentos e informações exigidos pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), foram também colocados à disposição dos acionistas, tanto na sede da Companhia quanto nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), por meio do Sistema Empresas.Net, bem como no website de relações com investidores da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., e da regulamentação da CVM aplicável.

5. ORDEM DO DIA:

1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018;
2. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para o exercício de 2019;
3. Deliberação sobre a proposta da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social, proposta de distribuição de dividendos adicionais, ratificação dos dividendos pagos, inclusive sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, efetuados no exercício de 2018, e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2018;
4. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
5. Eleger os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes;
6. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seus membros, respectivos suplentes e fixação da remuneração;
7. Fixação da remuneração global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria;

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(i) Instalada a Assembleia, inicialmente, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu **91 (noventa e um) Boletins de Voto a Distância**, totalizando **12.083.166 ações**, representando **9,4% do capital social da Companhia**, conforme mapa sintético divulgado ao mercado no dia 29 de abril de 2019, que foi disponibilizado para a consulta dos presentes;

(ii) Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que foram divulgados na forma do estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontravam à disposição dos presentes, ficando também arquivados na sede da Companhia;

(iii) Foi também dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 21- W, §4º, da Instrução CVM 481.

(iv) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976; e,

(v) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

7. DELIBERAÇÕES: Após discussões e debates, passou-se à deliberação a respeito dos assuntos constantes da ordem do dia, para:

- (i) Aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018;
- (ii) Aprovar, por maioria, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, a proposta de orçamento de capital da companhia para o exercício de 2019, no montante total de R\$ 126.987.000,00, que acrescidos da verba adicional ("carry over - ano de 2018) no montante de R\$ 13.635.943,65, totalizando o montante de R\$ 140.622.943,65 (cento e quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme Proposta da Administração;
- (iii) Aprovar, por unanimidade, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 291.675.746,33 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), da seguinte forma:
 - a. destinação à Reserva Legal do montante de R\$ 14.583.787,32 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 5 % do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
 - b. a ratificação do pagamento de R\$ 71.663.522,74, (setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), referentes à distribuição de **juros sobre capital próprio** antecipados, correspondentes a R\$ 0,5585251386, por ação da Companhia, líquidos do Imposto de Renda, conforme

aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 13/11/2018;

- c. a ratificação do pagamento de R\$ 14.545.232,25, (catorze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), referentes à distribuição de **juros sobre capital próprio** antecipados, correspondentes a R\$ 0,1133614082, por ação da Companhia, líquidos do Imposto de Renda, conforme aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26/12/2018;
 - d. o pagamento do montante de R\$ 192.228.195,07 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), na forma de **dividendos**, correspondentes a R\$ 1,498170 por ação da Companhia, a serem pagos em 21/5/2019, considerando a posição acionária de 06/5/2019 (sendo negociadas *ex-proventos* a partir de 07/5/2019); e,
 - e. o saldo remanescente, no montante de R\$ 157.761.325,09 (cento e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte cinco reais e nove centavos), será transferido para a **Reserva para Expansão e Modernização**, a fim de fazer face a investimentos futuros, conforme orçamento de capital aprovado no item (ii) acima, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (iv) Aprovar, por maioria, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato com encerramento na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31/12/2019, da seguinte forma: 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, ressaltando-se que dos membros efetivos, no mínimo 2 (dois) serão conselheiros independentes, de forma a atender o disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao disposto no artigo 13, caput, do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Considerando ter sido solicitada a eleição em separado por acionistas representando 8,4% (oito vírgula quatro por cento) do capital social da Companhia, conforme Anexo I à presente ata, foram eleitos, em separado, o Sr. **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.781.281 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para seu suplente **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 14.009.886-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.427.468-48,

residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Aprovar, por maioria, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes, por eleição majoritária: **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, portador da carteira de identidade RNE W416196-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.222.338-23, residente e domiciliado na cidade de Campinas, São Paulo, como membro efetivo independente e para seu suplente **LILIANA FACCI NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG SSP/SP 7.624.164 e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.461.928-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **HEINZ KONRAD JUNKER**, alemão, casado, Doutor em Engenharia Mecânica, portador da carteira de identidade RNE V263943-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.554.108-36, residente e domiciliado na cidade de Stuttgart, Alemanha, como membro efetivo e para seu suplente **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 2.844.527-SP e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 007.264.868-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **WOLFGANG WERNER ERNST FRITZ FRITZEMEYER**, alemão, casado, advogado, Passaporte nº CH1HW23G9, residente e domiciliado na cidade de Munique, Alemanha, o qual tomará posse após a emissão do visto pelas autoridades competentes, como membro efetivo e para seu suplente **FLAVIO VENTURELLI HELÚ**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG SSP/SP 9.436.717-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.226.298-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG 5610378 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.465.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como membro efetivo independente e para seu suplente **JOSE GOMES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 3.804.064 e inscrito no CPF/MF sob o nº 454.248.028.34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Todos os membros titulares e respectivos suplentes ora eleitos para o Conselho de Administração possuem mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam (i) nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo

administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha os impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não serem considerados pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301.

Ainda, ficou consignado, que os Conselheiros ora eleitos em separado Sr. **REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE** e seu respectivo suplente, o Sr. **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI**, bem como o Sr. **PETER PAUL WILHELM GRUNOW** e **EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI**, se enquadram na definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor até 02/01/2018, e no artigo 20, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme a orientação constante do Ofício 618/2017-DRE.

- (vi) Aprovar, por unanimidade, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2019, conforme pedido formulado pelo acionista Skopos Investimentos Ltda. representando 14,8% (quatorze virgula oito por cento) do capital social da Companhia, equivalente a 19.032.348 ações, nos termos do artigo 161, da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 324/2000, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.

- (vii) Tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas minoritários, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., foram indicados os Srs. Roberto Moreno Pina (titular) e Rafael Lopes Rodrigues (suplente) e o Sr. Mario Probst (titular) e Massao Fábio Oya (suplente), tendo sido eleito, pela maioria dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I, os Srs. **ROBERTO MORENO PINA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 18.870.154-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.322.348-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente **RAFAEL LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 04.500.826-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.895.138-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em votação majoritária, por maioria dos votos dos presentes registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, da presente ata, foram reeleitos: os Srs.

AXEL ERHARD BROD, alemão, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RNE W432250-Z e inscrito no CPF/MF nº 787.729.907-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo e, para seu suplente, **CAMILA PAGLIATO FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 22.568.209-6 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 167.003.808-47, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Srs. **HELIO CARLOS DE LAMARE COX**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG 2402538 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.152.157-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente, **DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 16.338.982 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.791.958-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo apresentado previamente à Companhia declaração de que preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Adicionalmente, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, para cada um dos membros efetivos, remuneração mensal nunca inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor. Os membros do Conselho receberão 12 (doze) honorários mensais e não haverá benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

- (viii) Aprovar, por maioria, dos presentes registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, o qual deve ser considerado para todos os fins, parte integrante desta ata, a fixação do montante global anual, da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em até R\$ 7.185.391,07 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), a ser distribuída conforme disposto nos artigos 17 e 24 do Estatuto Social da Companhia.

8. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os documentos relativos às deliberações desta Assembleia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia.

Nos termos das Instruções CVM 480 e 481 e alterações posteriores, o mapa final de votação segue como anexo da presente ata.

9. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. PETER PAUL WILHELM GRUNOW, na qualidade de acionista e presidente da mesa; LILIANA FACCIANOVARETTI, na qualidade de acionista e secretário da mesa; pp. MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Liliana Faccio Novaretti; MAHLE INDUSTRIEBITEILIGUNGEN GMBH, Liliana Faccio Novaretti; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS, FRANKLIN TEMPLETON V INSURANCE PROD TRUST - T D M VIP FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND, TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US), TEMPLETON EM MARK INVEST TRUST PLC, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, os dez representados por sua instituição administradora J.P. MORGAN S.A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e representados por Ricardo Marques Rissato; pp. JANUS HENDERSON FUND, JANUS HENDERSON FUND EMERGING MARKETS FUND, os dois representados por sua instituição administradora Banco BNP Paribas Brasil S.A e representados por Ricardo Marques Rissato; pp. ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP LONG-SHORT EQUITY FUND,LL; representado por sua instituição administradora Itaú Unibanco S.A e representados por Ricardo Marques Rissato; SKOPOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SKOPOS BLUE BIRDS FIA, SKOPOS MARATHON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, os três representados por Marcelo Cerize; JORGE DE JESUS LONGATO.

Confere com o Original

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

Liliana Faccio Novaretti
Secretária